



PORTARIA N° 106/2023.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Carla Oliveira de Andrade Meloni	01	03/03/2023	04/03/2023
Enrique Barboza Fornazier	01	06/03/2023	07/03/2023
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	01	01/03/2023	02/03/2023
Elma Dalto Bazoni Salvador	01	03/03/2023	04/03/2023
Paulo Ditácio Reis Ramos	01	27/02/2023	28/02/2023
Edinaldo Anacleto da Silva	01	24/02/2023	25/02/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

